



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 4156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resolução CMDCA nº 06/2019 01 de agosto de 2019-** Dispõe sobre orientações da Terceira Etapa do Edital 01/2019 do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023 do Município de Salinas da Margarida – BA.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Resoluções**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA SALINAS DA MARGARIDA-BA**

#### **Resolução CMDCA Nº 06/2019 01 de agosto de 2019.**

***“Dispõe sobre orientações da Terceira Etapa do Edital 01/2019 do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023 do Município de Salinas da Margarida - BA”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Salinas da Margarida – BA, no uso das atribuições legais, alicerçado na Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 427 de 16 de dezembro de 2010 e Edital CMDCA 01/2019 de 11 de abril de 2019, publicação do Diário Oficial nº 3884:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A comissão que acompanha o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2023, através da Resolução nº 02/2019 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Salinas da Margarida - BA, torna público as seguintes deliberações da Terceira Etapa do Edital 01/2019:

I - Define que o número dos candidatos foi escolhido mediante sorteio, conforme define a Lei nº 427/16 de dezembro de 2010, Art. 18.

NÚMERO	CANDIDATO
14	ANTONIO LUIZ CONCEIÇÃO
09	ARALI CORREIA DE LIMA COSTA
12	CARLOS ALEXANDRE SILVA FERREIRA
05	GUILHERME FERREIRA DO ROSÁRIO
04	JAFERSON HENRIQUE SILVA SANTOS
03	JASLANE RODRIGUES DE SOUZA
07	JOCIVAL OLIVEIRA MELO
08	JOSIANE MARIA DOS SANTOS TEXEIRA
15	MARISTELA SILVA CAETANO
02	MARLI LIMA SANTOS DE JESUS
10	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
01	REGIANE RAMOS DOS SANTOS CAETANO
06	ROBERT SOARES DIAS
13	TALITA SOARES DAS CHAGAS
11	WESLEY MARQUES NASCIMENTO

II - Eleição acontecerá através do voto manual;

III- Cada candidato deverá confeccionar o “santinho” para a campanha da forma que desejar, resguardando a não formação de chapa;

IV- A Eleição acontecerá no Centro Educacional Permissão de Souza Ferreira;

V - Serão disponibilizadas 04 sessões;

VI – O pleito eleitoral acontecerá das 8h às 17h.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salinas da Margarida - BA, 01 de agosto de 2019.

**IVAN SANTANA CUNHA** Presidente do Conselho Municipal do Direito da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Salinas da Margarida - BA